

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

OF. 8.831/SESu/GAB

Brasília, 8 de agosto de 2000

Senhores Dirigentes

Em reunião realizada no dia 4 de agosto de 2000, o Ministério da Educação apresentou a ANDIFES uma proposta para os servidores técnico-administrativos de todas as Instituições Federais de Ensino.

Esta proposta, que consiste de uma Retribuição Adicional Mensal, um Plano de Saúde e um Programa de Capacitação, está em discussão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e será formalmente implementada após o retorno à normalidade do trabalho em todas as Instituições Federais de Ensino.

A Retribuição Adicional Mensal incidirá individualmente para cada servidor técnico-administrativo e será calculada pela fórmula:

Retribuição Adicional Mensal = Teto - Remuneração Final, onde:

Teto = (Vencimento Básico da Tabela + GAE) x (1 + F)
Remuneração Final = Remuneração (Valor Bruto do Contra-Cheque) - Quintos incorporados - Gratificação de Função - (Lei 8.852/94, art. 1º III, a-q)
F = 45% - Nível Superior
15% - Nível Intermediário
10% - Nível Apoio

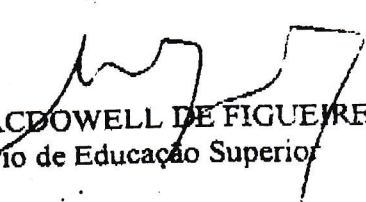
A Retribuição Adicional Mensal alcançará tanto os servidores ativos como os inativos e também os pensionistas e sua implementação será feita por Medida Provisória.

O Plano de Saúde vigorará a partir do próximo ano e terá alocado recursos anuais da ordem de R\$ 100 milhões já na proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional para o ano de 2001.

Cálculos preliminares apontam para uma repercussão financeira anual de aproximadamente R\$ 350 milhões para assegurar o cumprimento desta proposta.

Por outro lado, os itens especificados acima e os pontos constantes da pauta dos servidores técnicos-administrativos, serão tratados por representantes da SESu, FASUBRA e ANDIFES. Desde já fica agendada uma primeira reunião destes representantes para o terceiro dia útil após o retorno à normalidade do trabalho em todas as Instituições Federais de Ensino.

Atenciosamente


ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO
Secretário de Educação Superior

Aos Senhores Dirigentes da FASUBRA

C/C ANDIFES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Aos 8(oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil, às 16 horas, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, na Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, compareceram o Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo, Secretário de Educação Superior, o Prof. Francisco César de Sá Barreto, representante da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, o Dr. José Luiz da Silva Valente, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior do MEC, o Dr. Sérgio Amaral Campello, Assessor da Secretaria de Educação Superior do MEC, e os representantes da FASUBRA Ana Lúcia Brizola, Márcia Abreu, José Ulisses Vidigal, Marcelo Rosa, Fernando Maranhão, Tania Maria Flores, João Paulo Adamole, Cristiano Zenaide Paiva, e José Ronald Pinto. O Prof. Figueiredo deu início à reunião, anunciando que trazia uma resposta ao documento encaminhado pela FASUBRA ao Sr. Ministro de Estado da Educação, contendo a pauta de reivindicações da categoria técnico-administrativa dos servidores das IFES, e que esta resposta consiste nas proposições contidas no Of. nº 8.831-SESu/GAB, desta data, que neste momento é entregue aos representantes da FASUBRA. Pelo Prof. Sá Barreto foi dito que a resposta do MEC coincide com os termos discutidos anteriormente, ratificando seus termos. Pela representação da FASUBRA foi dito que tomava conhecimento da resposta apresentada pelo MEC e que a mesma será levada à apreciação da categoria. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, firmada pelos presentes.

[Handwritten signatures and initials]

MS *Flores* *Amorim* *Barreto* *Valente*

Brizola *Adamole* *Paiva* *Pinto* *Maranhão*